



PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIOS REMUNERADOS PELA FAUUSP

ALUNOS DE GRADUAÇÃO

ORIENTAÇÕES AOS SOLICITANTES DE ESTÁGIO REMUNERADO PELA USP

I) CONCESSÃO INICIAL:

1º) Conforme Portaria da Direção Nº 39/2023, o solicitante deve enviar e-mail à Direção (assessordirfau@usp.br) contendo indicação do período de contratação, descrição das atividades a serem desenvolvidas e justificativa para concessão (ou renovação dos estágios em curso).

As solicitações serão analisadas pela Direção com auxílio do Grupo Assessor, a partir do programa de atividades, considerado o programa de atividades proposto, o qual deve estar alinhado com os objetivos do estágio e a formação do estudante.

2º) Após análise o solicitante receberá, em resposta ao e-mail anteriormente enviado, **manifestação sobre o pedido; na sequência, deve providenciar o cadastro da solicitação no sistema Júpiter Web**, conforme orientações constantes na “Apostila de Estágio” (acesse: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupArquivosPublicos.jsp?tiparq=10&anoprg=2015&codmnu=9214>)

GUARDE ESTES DOCUMENTOS...

Após as etapas acima, o solicitante deve reunir os documentos gerados, os quais serão necessários para abertura do processo de estágio:

- 1) e-mail enviado à Direção;**
- 2) manifestação de aceite da Direção sobre a concessão inicial do estágio;**
- 3) cadastro da solicitação do estágio no sistema Júpiter** (imprimir tela com número da solicitação).

Após o cadastro no sistema, o solicitante deve aguardar a liberação do estágio no sistema Júpiter pela área financeira (você será comunicado sobre esta liberação por meio de e-mail emitido pelo próprio sistema Júpiter, que solicitará a “indicação do aluno” – ver fls. 29-30 da “Apostila de Estágio”)

3º) Após manifestação de aceite sobre o pedido de estágio, o **solicitante deve elaborar edital de seleção**, de modo a reunir informações mínimas para **divulgação da vaga** (cursos-alvo, descrição das atividades, carga horária, valor da bolsa, duração, processo de seleção etc.) – **ver modelo anexo contendo edital de seleção;**

4º) Definida a etapa acima, deve o solicitante providenciar a **divulgação do edital** junto ao *Serviço de Comunicação Institucional* (comunicacaofau@usp.br);



5º) Realização do processo de seleção pelo solicitante. Nesta etapa é fundamental reunir a documentação gerada, a fim de que se comprove ampla divulgação antes da realização de processo seletivo e as etapas de sua execução;

GUARDE ESTES DOCUMENTOS...

Após as etapas acima, o solicitante deve reunir os documentos gerados, os quais serão necessários para abertura de processo de estágio:

- 4) e-mail solicitando a divulgação do edital ao Serviço de Comunicação Institucional;**
- 5) comunicado / convocação de candidato(s) ao processo seletivo;**
- 6) resultado do processo seletivo com a devida comunicação a todos os participantes;**
- 7) currículo do(a) candidato(a) selecionado(a).**

6º) Solicite ao aluno-estagiário a entrega da documentação abaixo:

GUARDE ESTES DOCUMENTOS...

- 8) Atestado de matrícula do semestre vigente (o aluno obtém no próprio sistema Júpiter);**
- 9) Histórico escolar completo (ao aluno solicita ao Serviço de Graduação de sua Unidade);**
- 10) Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil – cabeçalho de extratos, comprovante de abertura de conta ou cópia do cartão bancário onde conste o número de agência e conta (se não tiver conta, o aluno deve providenciar a abertura*);**
- 11) Cópia do RG;**
- 12) Cópia do CPF;**
- 13) Cópia do documento militar (para o sexo masculino);**
- 14) Cópia do título de eleitor;**
- 15) Certidão de quitação eleitoral.**

[acesse: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>]

* Se precisar abrir conta no Banco do Brasil, o aluno pode solicitar ao Serviço de Graduação da FAU o envio de Declaração para Abertura de Conta Bancária (A/C Simone, pelo e-mail estagiosfau@usp.br e/ou (11) 3091-4815.

7º) Recebida a documentação acima pelo aluno-estagiário, providenciar a indicação do aluno no sistema Júpiter Web, na solicitação cadastrada (ver fls. 32-38) da “Apostila de Estágio”. Ao realizar a indicação do aluno no sistema, **fique atento** ao preenchimento do **supervisor acadêmico** do aluno, o qual será responsável pela emissão de parecer de mérito para aprovação do estágio:

ATENÇÃO!



No caso de alunos FAU, o supervisor acadêmico é a Presidente da Comissão de Graduação, Profa. Dra. Tatiana Sakurai (Nº USP: 2968017); contudo, se o estagiário não for aluno FAU, peça ao aluno informar-se junto à área de Estágios de sua Unidade sobre quem é o supervisor acadêmico do curso a que se vincula (geralmente tais informações estão no site das Unidades).



8º) Realizado o cadastro da indicação do aluno no sistema Júpiter, o solicitante do estágio deve providenciar a impressão da Declaração de Responsabilidade e do Plano Individual de Estágio, conforme orientações contidas nas fls. 40-45 da “Apostila de Estágio”.

GUARDE ESTES DOCUMENTOS...

Após impressão acima, coletar as assinaturas do estagiário e do solicitante / supervisor interno:

- 16) Declaração de Responsabilidade;**
- 17) Plano Individual de Estágio.**

9º) Reunir todos os documentos mencionados nas seções “Guarde estes documentos” (itens 1 a 17**) e entregá-los no Serviço de Graduação da FAU (A/C Simone, responsável pela área de estágios de graduação);**

10º) Prossiga com as orientações de finalização, a serem encaminhadas via processo físico.

II) PRORROGAÇÃO:

1º) Conforme Portaria da Direção Nº 39/2023, o solicitante o solicitante deve enviar e-mail à Direção (assessordirfau@usp.br) contendo indicação do período de prorrogação, descrição das atividades a serem desenvolvidas e justificativa para renovação do estágio em curso;

2º) Após análise o solicitante receberá, em resposta ao e-mail anteriormente enviado, manifestação sobre o pedido; na sequência, deve providenciar a prorrogação da solicitação no sistema Júpiter Web, conforme orientações constantes nas fls. 226-234 da “Apostila de Estágio” (acesse: <https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupArquivosPublicos.jsp?tiparq=10&anoprg=2015&codmnu=9214>);

GUARDE ESTES DOCUMENTOS...

Após as etapas acima, o solicitante deve reunir os documentos gerados, os quais serão necessários para encaminhamento da prorrogação, no **processo físico do estágio** (já aberto):

- 1) e-mail enviado à Direção;**
- 2) manifestação de aceite da Direção sobre a prorrogação do estágio;**
- 3) cadastro da prorrogação do estágio no sistema Júpiter** (imprimir tela com número da solicitação).



3º) Na sequência, o solicitante do estágio deve providenciar a impressão da **Declaração de Responsabilidade** e do **Plano Individual de Estágio**, gerados após conclusão do item 3 (acima);

GUARDE ESTES DOCUMENTOS...

Após impressão acima, coletar as assinaturas do estagiário e do solicitante / supervisor interno:

4) Declaração de Responsabilidade;

5) Plano Individual de Estágio.

4º) O supervisor interno do estágio deverá **elaborar um relatório sucinto**, o qual conterá relato sobre as **experiências do estagiário diante da realização das atividades previstas no plano inicial do estágio**. Neste relatório é fundamental que o supervisor interno destaque as **contribuições do estágio na formação profissional do aluno**; tal relato subsidiará a Comissão de Graduação da Unidade a que o aluno se vincula para realizar seu parecer de mérito sobre a renovação.

GUARDE ESTE DOCUMENTO...

6) Relatório de estágio sobre o período da concessão inicial, assinado pelo supervisor interno, facultada a ciência do estagiário.

5º) Solicite ao aluno-estagiário a entrega da documentação abaixo:

GUARDE ESTES DOCUMENTOS...

7) Atestado de matrícula do semestre vigente (o aluno obtém no próprio sistema Júpiter);

8) Histórico escolar completo (ao aluno solicita ao Serviço de Graduação de sua Unidade).

6º) Reunir **todos** os documentos mencionados nas seções “Guarde este(s) documento(s)” [itens 1 a 8] **no processo físico de contratação do estágio** (dar saída no sistema PROTEOS para SVGRAD-16) e entregá-los no Serviço de Graduação da FAU, na ordem abaixo (com as folhas devidamente numeradas):

- 1) E-mail** enviado à Direção;
- 2) Manifestação** de aceite da Direção sobre a prorrogação do estágio;
- 3) Cadastro** da prorrogação do estágio no sistema Júpiter (imprimir tela com número da solicitação).
- 4) Declaração de Responsabilidade;**
- 5) Plano Individual de Estágio;**
- 6) Relatório** de estágio sobre o período da concessão inicial, assinado pelo supervisor interno;
- 7) Atestado de matrícula** do semestre vigente (o aluno obtém no próprio sistema Júpiter);
- 8) Histórico escolar completo** (ao aluno solicita ao Serviço de Graduação de sua Unidade).

7º) Prossiga com as orientações de finalização, a serem encaminhadas via processo físico.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES!

- a) Somente após a entrega da documentação acima, de forma completa, o Serviço de Graduação (área de estágios) providenciará a abertura de processo de contratação junto ao Serviço de Expediente, a partir do qual serão realizadas as tramitações subsequentes previstas na “Apostila de Estágio” (Parecer de Mérito e Emissão de Termo de Compromisso);
- b) Todas as etapas subsequentes deverão ser acompanhadas pelo solicitante a partir da instrução contida no processo físico;
- c) Ressaltamos que a cada etapa da tramitação há informações a serem cadastradas no sistema Júpiter pelo solicitante/supervisor interno. A integralidade dos procedimentos está descrita na “Apostila de Estágios”, disponível em:
<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupArquivosPublicos.jsp?tiparq=10&anoprg=2015&codmnu=9214>

EM CASO DE DÚVIDAS...

Entre em contato com a Sra. **Simone Toledo**, responsável pelos estágios junto ao Serviço de Graduação: (11) 3091-4815 - estagiosfau@usp.br

Página no site da FAU: <https://www.fau.usp.br/ensino/graduacao/apoio-ao-aluno/estagios/>